



Município de São Lourenço do Oeste Estado de Santa Catarina

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Catia Cilene Schafer - Secretária Municipal de Saúde, Matrícula 4278/58, E-mail: cschafer@saolourenco.sc.gov.br.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A adequada gestão dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) classificados nos Grupos A (biológico infectante), B (químico contaminante) e E (perfurocortante), gerados pelas unidades da rede municipal de saúde de São Lourenço do Oeste, constitui necessidade permanente da Administração, uma vez que decorre diretamente da prestação dos serviços públicos de saúde.

Em razão da natureza desses resíduos, seu manejo deve ocorrer de forma contínua e em conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente, a fim de prevenir riscos à saúde pública, aos profissionais envolvidos, à população e ao meio ambiente, atendendo às disposições da Lei nº 12.305/2010, da RDC ANVISA nº 222/2018 e da Resolução CONAMA nº 358/2005.

Atualmente, essa necessidade é atendida por contrato vigente. Entretanto, verificou-se que os valores contratados encontram-se superiores aos atualmente praticados no mercado e que o saldo contratual disponível tende a ser insuficiente para atender à demanda até o término da vigência contratual, em razão do histórico de geração de resíduos e da necessidade de celebração de aditivo.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção das providências administrativas cabíveis para assegurar a continuidade do atendimento dessa necessidade, garantindo a adequada gestão dos resíduos de serviços de saúde, o cumprimento da legislação aplicável e a observância dos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2026.

5. CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Município não possui catálogo eletrônico de padronização de compras publicado.

6. PREVISÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

Não.

7. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se assegurar a continuidade do manejo adequado dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), em conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente, prevenindo riscos à saúde pública, aos trabalhadores e ao meio ambiente. Busca-se, ainda, garantir a regularidade da prestação dos serviços, maior eficiência na gestão dos resíduos, rastreabilidade do seu manejo, atendimento às exigências dos órgãos de controle e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

8. VALOR ESTIMADO

Conforme a pesquisa de preços realizada, o valor estimado da despesa é de **R\$ 46.217,00**.

9. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE



Município de São Lourenço do Oeste Estado de Santa Catarina

A demanda deverá estar disponível a partir de setembro de 2026, considerando o prazo necessário para a instrução do processo, realização do procedimento licitatório e formalização da contratação, de modo a assegurar a continuidade da prestação dos serviços antes do esgotamento do saldo contratual atualmente disponível.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Orçamentos: Alexandre Dos Santos, Diretor de Meio Ambiente, Matrícula 1002888/1.

DFD: Andressa Ecco, Analista Administrativo - Matrícula 4102/1.

Município de São Lourenço do Oeste - SC, 03 de Agosto de 2026.

Equipe de planejamento da contratação:

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRESSA ECCO
Data: 07/10/2026 17:32:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andressa Ecco
Analista Administrativo - Matrícula 4102/1

CATIA
CILENE
SCHAFFER:91
965993087

Assinado de forma
digital por CATIA
CILENE
SCHAFFER:919659930
87
Dados: 2026.10.07
14:55:21 -03'00'

Catia Cilene Schafer
Secretária Municipal de Saúde - Matrícula 4278/58